

- 1- ATAS
 - 1.1- 58ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 89ª Reunião Extraordinária
 - 1.3- Reuniões de Comissões
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissão
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
 - 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

ATAS

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 8 DE ABRIL DE 1996**

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Mensagens n°s 95 a 97/96 (encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei n°s 733 e 734/96 e o Veto à Proposição de Lei n° 12.902), do Governador do Estado - Ofícios n°s 16 e 17/96, do Governador do Estado - Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei n° 735/96 - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria Olívia**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM N° 95/96*

Belo Horizonte, 3 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências.

A proposta encaminhada integra o conjunto de providências que estão sendo adotadas com o objetivo de sanear as finanças do Estado.

A autorização legislativa de que cogita o projeto permitirá ao Estado compor dívida resultante de operações externas negociadas pela União, em nome e como representante do Estado, no âmbito do acordo da dívida externa brasileira.

Dada a natureza e finalidade do projeto, solicito que a sua apreciação por essa Casa se faça sob regime de urgência, nos termos do artigo 69 da Constituição do Estado.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 733/96

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito com a União no valor de até US\$400.020.626,74 (quatrocentos milhões vinte mil seiscentos e vinte e seis dólares dos Estados Unidos e setenta e quatro centavos), correspondentes ao montante da dívida externa vencida e vincenda do Estado, com observância das mesmas condições obtidas pela União nos acordos de renegociação celebrados com os credores estrangeiros, conforme Portarias n°s 208, de 23 de agosto de 1995, e 211, de 24 de agosto de 1995, do Ministério da Fazenda.

Parágrafo Único - Os recursos decorrentes dessa operação de crédito serão destinados à liquidação de compromissos originários de empréstimos obtidos pelo Estado junto a credores estrangeiros.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer os recursos provenientes das quotas de que trata o artigo 159, I, "a", e II da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, como caução:

I - da operação de crédito referida no artigo anterior;

II - dos financiamentos até o valor de US\$69.779.782,81 (sessenta e nove milhões setecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e dois dólares dos Estados Unidos e oitenta e um centavos), concedidos pela União para a liquidação das dívidas vencidas e vincendas de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA -, decorrentes de empréstimos contratados com bancos estrangeiros.

Art. 3° - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a assumir as dívidas vencidas e vincendas de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais - CODEURB -, em liquidação, resultantes de financiamentos obtidos junto a bancos estrangeiros, no valor de até US\$10.701.073,44 (dez milhões setecentos e um mil setenta e três dólares dos Estados Unidos e quarenta e quatro centavos).

Art. 4° - Serão consignados no orçamento anual do Estado dotações suficientes para a amortização do principal e encargos das operações de crédito mencionadas nesta lei.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 96/96*

Belo Horizonte, 3 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação Marianense de Educação da Arquidiocese de Mariana.

O referido imóvel, constituído de um prédio e respectivo terreno, medindo 1.375,00m², situado na Praça Cônego Agostinho Resende, do Município de Dolores do Turvo, foi doado ao Estado de Minas Gerais pelo Padre José de Oliveira Resende, para funcionamento de uma escola estadual.

Com a crescente demanda escolar, tornou-se imperativa a construção de novas instalações, que passaram a acolher os estudantes doloreses.

Desativada, portanto, a antiga escola e ocioso o prédio, Dom Luciano Mendes de Almeida manifestou interesse pelo imóvel, que confina com o adro da Matriz de Dolores do Turvo, para ali instalar várias obras sociais em proveito da comunidade local.

Examinada a pretensão, a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração opinou pela reversão do imóvel ao domínio da Fundação Marianense de Educação da Arquidiocese de Mariana, pelos benefícios que a Igreja, pretensa donatária, se propõe a distribuir à população do aludido Município.

Solicito, pois, a Vossa Excelência acolher esta proposta, atribuindo ao projeto de lei a tramitação a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, apresento-lhe as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 734/96

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação Marianense de Educação da Arquidiocese de Mariana.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Marianense de Educação da Arquidiocese de Mariana o imóvel com a área de 1.375,00m², situado na Praça Cônego Agostinho Resende, no Município de Dores do Turvo, doado ao Estado conforme escritura pública registrada em 21 de janeiro de 1966, no livro 3-G, fls. 107, sob o nº 5.417, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Firmino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 97/96*

Belo Horizonte, 4 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 12.902, que acrescenta artigo à Lei nº 6.421, de 30 de setembro de 1974, que dispõe sobre o uso de livros didáticos e uniformes escolares.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

A despeito de reconhecer o louvável propósito do autor do Projeto de Lei nº 19/95, que "acrescenta artigo à Lei nº 6.421, de 30 de setembro de 1974, que dispõe sobre uso de livros didáticos e uniformes escolares", vejo-me na contingência de ter de negar sanção à Proposição de Lei nº 12.902, decorrente de sua aprovação, por considerá-la contrária ao interesse público.

É que se cria, na pretendida lei, obrigação financeira inexecutável para as escolas públicas estaduais, eis que elas não dispõem de recursos próprios, uma vez que os recursos a elas destinados são repassados às Caixas Escolares, entidades de direito privado a elas vinculadas.

Por essa mesma razão, não realizam licitação as escolas do Estado, com o que também perde sentido a norma do parágrafo único do artigo 1º da proposição de lei em questão.

A isso se soma o fato de que a finalidade da lei proposta está, de forma mais adequada, atendida pela norma do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 16.919/75, que regulamentou a Lei nº 6.421/74, assim expressa:

"As dotações beneficiarão, de preferência, as Caixas Escolares de unidades de ensino que atendam maior número de alunos carentes de recursos e serão aplicadas, total ou parcialmente, na aquisição de uniformes para esses alunos."

Esses são os motivos pelos quais oponho veto total à Proposição de Lei nº 12.902, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 4 de abril de 1996.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO Nº 16/96*

Belo Horizonte, 3 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Meus cumprimentos. Venho à sua presença comunicar que estarei ausente do Estado, em missão oficial à Argentina durante os dias 8 e 9 de abril de 1996, correspondendo ao convite feito pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso.

Sendo o que se apresenta no momento, sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado."

* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO Nº 17/96*

Belo Horizonte, 3 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a dispensa da tramitação prevista no artigo 69 da Constituição do Estado para apreciação do Projeto de Lei nº 647/96, que autoriza a alienação das ações da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG -, anteriormente pedida.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu

elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 647/96.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, acusando o recebimento de ofício que comunica o aperfeiçoamento do sistema Assembléia on Line e o coloca à disposição desse órgão.

Do Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, encaminhando informações solicitadas pela CPI que investiga irregularidades na apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF - de municípios do Estado. (- À CPI do VAF.)

Do Sr. Jorge Cauhy, Deputado à Câmara Legislativa do Distrito Federal e Presidente de CPI que trata da prostituição infantil, solicitando o apoio desta Casa aos trabalhos dessa Comissão.

Do Sr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Prefeito Municipal de Ouro Preto, dando ciência da assinatura de convênio interinstitucional que criou o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT -, destinado a coordenar os trabalhos do Plano Diretor e as demais ações de planejamento urbano daquele município; e solicitando que esta Assembléia colabore com esse Grupo, por meio da intervenção de seu corpo jurídico na análise das questões de direito urbanístico e proteção ao patrimônio cultural.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 735/96

(Ex-Projeto de Lei nº 2.156/94)

Declara de utilidade pública o Grupo de Produtores Rurais de Tombadouro, com sede no Município de Datas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Produtores Rurais de Tombadouro, com sede no Município de Datas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 1996.

Wanderley Ávila

Justificação: O Grupo de Produtores Rurais de Tombadouro é uma entidade civil, sem fins lucrativos, cujo mérito consiste em beneficiar e estimular o produtor rural no desenvolvimento das tarefas que lhe são pertinentes. Seguindo essa diretriz, a entidade facilita os negócios dos membros do grupo junto aos agentes financeiros; promove iniciativas visando a uma melhor venda da produção; realiza as compras de insumos conjuntamente; enfim, labora com dinamismo e perseverança na obtenção de resultados positivos.

Os documentos juntados ao processo estão de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.830, de 6/12/71, demonstrando ter a instituição personalidade jurídica, funcionar há mais de dois anos, tendo como diretores pessoas idôneas, as quais não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos para a 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 9, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 1996**

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 637/96; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para continuação dos trabalhos; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 638/96; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária,** procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 637/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, estaremos aqui contribuindo com o debate sobre um projeto que entendemos de grande importância não só para o povo de Dores do Indaiá, como para todos os mineiros, uma vez que, quando se discute um benefício para uma cidade do Estado de Minas Gerais, conseqüentemente, atende-se ao todo deste mesmo Estado. O projeto tramita em regime de urgência, e algumas pessoas podem não ter conseguido, dentro do prazo exíguo, acompanhá-lo, razão pela qual estaremos aproveitando o Plenário desta Casa, que é o espaço final de debate, para esclarecer a todos sobre o projeto que estaremos votando.

Passo a definir o imóvel a que nos referimos. É um terreno que mede 3.000m² e fica localizado na Rua Benjamin Constant, no Bairro denominado Buracão, no quarteirão nº 269 da planta topográfica da cidade de Dores do Indaiá. O Deputado Alencar da Silveira Júnior, que tem procurado visitar este Estado, com certeza já esteve em Dores do Indaiá e sabe da realidade daquele município. Esse imóvel foi destinado, pela Lei Municipal nº 591, de 22/7/59, à construção de um grupo escolar, cuja construção, até o presente momento, não se efetivou, e o terreno encontra-se ocioso. Portanto, a Prefeitura de Dores do Indaiá resolveu solicitá-lo de volta. A Deputada Maria Olívia, que é da região e é muito bem votada lá, conhece bem Dores do Indaiá, sabe do assunto e da importância desse terreno para o Município de Dores do Indaiá. Com certeza, ela estará votando favoravelmente à reversão ao Município desse importante imóvel. E para quê? Nessa área, anteriormente, havia o interesse de se construir um grupo escolar; hoje, no entanto, a realidade do município é outra, pois ele já se encontra equipado nessa área. Pretende-se, agora, utilizar esse terreno, que está hoje ocioso, não mais para o setor de educação, mas para outro setor não menos importante para o povo não só de Dores do Indaiá, mas também da região.

Sr. Presidente, o tempo que usamos para fazer nossa exposição inicial foi suficiente

para dizer o que precisávamos. Abrimos mão, portanto, do que ainda nos resta.

Questão de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Nobre Deputado Gilmar Machado, penso que existem alguns temas fundamentais na pauta, mas gostaria de pedir ao Presidente, se possível, porque não há "quorum" suficiente para votarmos e discutirmos as matérias, que encerrasse a reunião.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido, porém, diante da importância das matérias constantes na pauta, esta Presidência convoca o Deputado Ermano Batista, para fazer a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

Continua em discussão o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 637/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 638/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão ao patrimônio do Município de Sabará do imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, essa matéria exige "quorum" qualificado, e como, depois da votação de dois projetos importantíssimos, verificamos que vários Deputados já se ausentaram do Plenário, solicitamos o encerramento da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, ficando desconvocada a reunião extraordinária prevista para amanhã, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Murta, Arnaldo Penna, Ajalmar Silva, Bonifácio Mourão e Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Após, a Presidência informa aos Deputados que foram remetidos a esta Comissão ofícios da CDL e da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão do Ministério Público do Estado, publicados no "Diário do Legislativo" de 20/03/96 e 22/3/96, respectivamente. A seguir, o Presidente submete a votação requerimento do Deputado Carlos Pimenta, apresentado em reunião realizada no dia 20/3/96, o qual é aprovado. A Presidência esclarece aos Deputados que a reunião se destina a ouvir representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e da OAB-MG, os quais tratarão do tema "Os Juizados Especiais e a Efetividade dos Direitos do Consumidor". Em seguida, o Presidente constata o comparecimento dos Srs. Caetano Levi Lopes, Secretário da Comissão Supervisora dos

Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representante do Sr. José Fernandes Filho, Presidente da citada Comissão; Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG; e Luís Carlos Silva Machado e José Jorge Neder, Secretário-Geral e Chefe de Gabinete da Presidência da OAB-MG, respectivamente. O Presidente explica o objetivo da reunião e, logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas explanações sobre o assunto em tela. Abrem-se os debates entre Deputados e convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrados os debates, a Presidência agradece aos convidados e aos demais participantes os valiosos subsídios trazidos à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Marcos Helênio, Presidente - Antônio Andrade - Gil Pereira - Carlos Pimenta.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Paulo Schettino e Romeu Queiroz (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Paulo Schettino que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública, que irá discorrer sobre a atuação dessa Secretaria na condução dos inquéritos referentes aos fatos que vêm sendo referidos como a chacina do Taquaril. Em seguida, o Presidente convida o Secretário a tomar assento à mesa. Estão presentes os Deputados José Bonifácio, Dílzon Melo, Wanderley Ávila, João Leite, Geraldo Rezende, João Batista de Oliveira, Durval Ângelo, Antônio Andrade, Arnaldo Penna, Marcos Helênio, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira, Marco Régis, José Henrique, Sebastião Costa, Elbe Brandão, Ajalmar Silva, Carlos Pimenta, Ivo José e Antônio Roberto. A Presidência registra a presença do Sr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques, Secretário da Justiça. Encontram-se presentes, ainda, os seguintes membros do Conselho Superior de Polícia: Srs. Arnaldo Romano Oliveira, Sérgio Francisco de Freitas, Eduardo Alberto Pinto, João Rogério Camargos Cunha e Milton Fortes, respectivamente, Superintendente Administrativo, Coordenador-Geral, Delegado Assistente, Superintendente de Planejamento e Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública; e os Srs. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia; Raimundo Inácio de Oliveira, Diretor-Geral do DETRAN-MG, e Jairo Lélis Filho, Diretor-Geral da Academia de Polícia. Antes de o Secretário iniciar sua explanação, o Deputado Durval Ângelo solicita a palavra ao Presidente. Este informa que irá, inicialmente, concedê-la ao Secretário e, posteriormente, aos parlamentares presentes, tendo eles direito a réplica e a tréplica. O Deputado Romeu Queiroz solicita a palavra e argumenta que o Deputado Durval Ângelo teve a iniciativa de propor a criação de uma comissão de inquérito sobre o assunto, e houve, também, um acordo de Lideranças que motivou o convite ao Secretário para comparecer à reunião. Diante dessas ponderações, a Presidência concede a palavra ao Deputado Durval Ângelo e, logo após, ao Deputado João Leite. Com a palavra, o Sr. Santos Moreira da Silva discorre sobre as medidas tomadas pela Secretaria. Segue-se amplo debate, e fazem uso da palavra os Deputados Paulo Schettino, Gilmar Machado, João Leite, Durval Ângelo, Dílzon Melo, José Bonifácio, Carlos Pimenta, Marco Régis e Ivo José, conforme consta nas notas taquigráficas. Finalizados os debates, o Secretário agradece ao Presidente pela oportunidade de expor o trabalho da Secretaria, tendo em vista os fatos recentes, amplamente divulgados pela imprensa, envolvendo elementos ligados à polícia. A Presidência agradece ao Secretário pelos esclarecimentos prestados à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Djalma Diniz, Presidente - Paulo Schettino - Glycon Terra Pinto - Anderson Adauto.

**ORDEM DO DIA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,
A REALIZAR-SE EM 10/4/96**

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 943/95, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o estado de conservação, limpeza e manutenção dos ônibus e o atendimento aos usuários da Viação Presidente, que faz a linha Belo Horizonte a Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Tarumirim e Caratinga. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 985/95, do Deputado Carlos Murta, em que solicita a transcrição nos anais da Casa da matéria "Mundo Cristão", publicada no jornal "Hoje em Dia", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 990/96, do Deputado Bilac Pinto, em que pede a inserção nos anais da Casa de pronunciamento feito pelo Deputado Federal José Santana de Vasconcellos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, da Comissão de Justiça.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88 (dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.845, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado que menciona. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 2º e pela manutenção do veto ao art. 3º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.858, que altera a Lei nº 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao "caput" do art. 4º e ao seu § 1º e pela manutenção do veto ao § 2º do art. 4º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 648/96, do Governador do Estado, que extingue a autarquia PLAMBEL e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94, que organiza a Universidade Estadual de Montes Claros (nomeação do Reitor e do Vice-Reitor pelo Governador do Estado). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 651/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94 (inclui, no art. 6º da referida lei, a Secretaria da Segurança Pública como órgão responsável pela apresentação de projetos de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos penais). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração

Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 671/96, do Governador do Estado, que transforma a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 104/95, (ex-Projeto de Lei nº 1.339/93), do Deputado Jorge Hannas, que acrescenta competência ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.830, de 1971 (amplia a competência para fornecimento de atestado). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 532/95, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos oficiais de comunicação social, de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e garantias fundamentais do cidadão. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposição da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, que prestará esclarecimentos sobre arrendamento de terras públicas a empresas reflorestadoras, em audiência pública; Célio Murilo de Carvalho Vale, Diretor-Geral do IEF; Maria Dalci Ricas, Superintendente Executiva da AMDA; Maria Aparecida de Souza, Coordenadora da Comissão Pastoral da Terra; Ricardo Ferreira Ribeiro, Assessor da Comissão Pastoral da Terra; Marlene Ferreira Martins, da Direção Estadual do Movimento dos Sem-Terra; José Maria Soares, Diretor-Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria Extrativa de Minas Gerais; Vilson Luiz da Silva, Coordenador-Geral da FETAEMG.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Apreciação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 44/95, do Deputado Ermano Batista, e Projeto de Lei Complementar nº 15/96, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 477/95, do Deputado Romeu Queiroz.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 553/95, do Deputado Antônio Andrade, e 186/95, do Deputado Arnaldo Canarinho.

Requerimentos nºs 1.072 e 1.073/96, do Deputado Durval Ângelo.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Carlos Oiti Bebert, Presidente da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM -, e João Henrique Grossi Sad, Diretor da Geosol Ltda., que debaterão sobre o papel da geologia no desenvolvimento socioeconômico do Estado, em

audiência pública.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 270/95, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 574/95, do Deputado Anderson Adauto, e 603/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 664/96, do Deputado Álvaro Antônio; 610/95, do Deputado Arnaldo Penna; 616/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 507/95, do Deputado Djalma Diniz; 643/96, da Deputada Elbe Brandão; 661/96, do Deputado Ermano Batista; 621/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 642/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, e 641/96, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA, CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 10/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os depoimentos dos Srs. Ângelo Eduardo Pignataro, Secretário Municipal da Fazenda de Congonhas, Marcos Antônio de Souza, Secretário Municipal da Fazenda de Contagem, e Edgar Ximenes Machado, Secretário Municipal da Fazenda de Varginha.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA MÁFIA DO CARVÃO, QUE VEM ATUANDO PRINCIPALMENTE NO NORTE DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 11/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Srs. Marx Golgher, Gustavo Fernando J. de Souza, Júlio de Melo Cavestro, Maurício Viotti Daker, Guilherme Riccio, Conceição Pereira Resende, Francisco Paes Barreto, Geraldo Francisco da Silva, Hélio Lauar, Waldir Paiva Mesquita, Rogério Wolf Aguiar, José Aparecido Gonçalves, Adney Pereira de Moraes, Álvaro Trujillo, representantes da área de saúde, e o Deputado Federal Carlos Mosconi.

Finalidade: discutir o Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 10/4/96, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS, 648/96, do Governador do Estado, que extingue a autarquia PLAMBEL e dá outras providências, 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de

13/7/94, que organiza a UNIMONTES, 651/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94, e 671/96, do Governador do Estado, que transforma as Secretarias da Casa Civil e de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências, e dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências, 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88, que permite a dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação, 12.845, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado que menciona, 12.858, que altera a Lei nº 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências, 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências, e 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida dos Projetos de Lei nºs 104/95, do Deputado Jorge Hannas, que acrescenta competência ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.830, de 1971, 532/95, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos oficiais de comunicação social, de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e garantias fundamentais do cidadão, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do respectivo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.
Palácio da Inconfidência, 9 de abril de 1996.
Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Martini, Hely Tarquínio, Maria Olívia, Mauri Torres, Bonifácio Mourão, Antônio Genaro, Luiz Antônio Zanto, Jairo Ataíde, Leonídio Bouças, Marcos Helênio, Ivo José, Ivair Nogueira, Ronaldo Vasconcellos e Marcelo Cecé, membros da comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 10, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar, o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95 do relator, Deputado Antônio Roberto.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1996.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 49/95

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto em análise objetiva autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao patrimônio do Município de Paraopeba.

Publicado, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cumprindo a exigência do art. 18 da Carta mineira e do art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/7/93, que institui normas gerais para licitações e contratos da administração pública no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 21/7/93, a proposição em exame vem submeter a alienação de bem imóvel estadual ao crivo autorizativo dos membros desta Casa.

Ressalte-se que a pretendida reversão respalda-se no fato de o Estado ter recebido o imóvel com o encargo, que não foi cumprido, de construir uma praça de esportes. Encontrando-se o imóvel sem afetação específica, impõe-se, pois, a sua devolução àquele município, conforme determina o art. 6º, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 49/95 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 224/95**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o projeto em análise objetiva autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo do Abaeté.

Publicada, foi a proposição distribuída a esta Comissão, para que seja examinada quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos âmbitos jurídico e constitucional, a proposição está respaldada pelo art. 18, "caput", da Carta mineira, e pela Lei nº 8.666, de 21/6/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 8/6/94, a qual, no seu art. 17, "caput", condiciona a alienação de bens da administração pública à existência de interesse público justificado. No caso sob exame, preenche-se tal requisito, visto que a área destina-se à construção de um hospital no aludido município.

Verifica-se, pela documentação anexa ao processo, que o município havia doado o imóvel para que o Estado instalasse ali uma escola estadual.

Por ter sido dado ao imóvel o fim a que se destinava, houve o aperfeiçoamento do domínio sobre ele. Portanto, nada impede o Estado de fazer a doação a que se refere a proposição.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 224/95 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 497/95**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De iniciativa do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em apreço objetiva declarar de utilidade pública o Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária - GETEC -, com sede no Município de Contagem.

Publicado em 28/9/95, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição trata de matéria regulada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os critérios para a declaração de utilidade pública de entidades.

O exame da documentação apresentada demonstra que a entidade atende a todas as exigências da referida lei.

Conclusão

Pelas razões exaradas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 497/95.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 669/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guanhães -, com sede no Município de Guanhães.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Entidade sem fins lucrativos, a APAE de Guanhães tem por escopo fundamental a educação, o desenvolvimento e o ajustamento social da criança deficiente.

Para o cumprimento de seus objetivos, a instituição desenvolve inúmeras atividades junto à comunidade, visando a assegurar o ajustamento social e o bem-estar do excepcional em seu ambiente.

Como vemos, é indiscutível o mérito do trabalho que vem sendo realizado, o que

justifica a declaração de utilidade pública da instituição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 669/96, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 690/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito de Monsenhor Izidro, com sede no Município de Itaverava.

Publicado em 14/3/96, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, em atendimento ao que dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Pela documentação apresentada, verifica-se que a entidade funciona há mais de dois anos, tem personalidade jurídica e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos.

Assim, a mencionada Associação atende plenamente ao disposto na Lei nº 5.830, de 6/2/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades.

Entretanto, faz-se mister a apresentação de emenda ao projeto com vistas ao seu aperfeiçoamento técnico.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 690/96 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito de Monsenhor Izidro, com sede no Município de Itaverava.".

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Anivaldo Coelho.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 692/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em epígrafe pretende instituir a Semana de Defesa do Consumidor na rede pública estadual de ensino.

Publicada em 15/3/96, a proposição foi distribuída a esta Comissão para que seja examinada quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame trata de um dos temas mais importantes da atualidade, a defesa do consumidor.

A Carta Magna de 1988, dispensando grande atenção ao tema, consignou a defesa do consumidor (art. 170, V) como um dos princípios basilares da atividade econômica. Ao Estado impõe-se a ampla tarefa de preparar a população para o exercício consciente dos direitos que permeiam as relações de consumo, tornando essas relações cada vez mais justas e equilibradas.

O projeto em pauta, visando a difundir esses mesmos direitos entre as crianças ainda em fase de aprendizagem básica, propõe que seja instituída, nos estabelecimentos de ensino público de 1º e 2º graus, a Semana de Defesa do Consumidor, oportunidade em que seriam realizados vários eventos instrutivos sobre o assunto.

Ora, considerando que é dever do Estado, nos termos do art. 5º, XXXII, da Constituição da República, promover a defesa do consumidor e que a melhor maneira de se defender o consumidor é educá-lo e informá-lo acerca de seus direitos, a medida proposta se ajusta perfeitamente à ordem constitucional em vigor.

É da competência do Estado legislar sobre educação, segundo estabelece o art. 24, IX, da Carta Republicana, cabendo à Assembléia dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, consoante determina o art. 61, XVIII, da Carta mineira. Quanto a tais aspectos, inexistente vício que comprometa a proposição em pauta.

Todavia, o § 3º do art. 2º do projeto, ao dar atribuições a órgãos da administração direta do Poder Executivo, bem como a uma comissão permanente desta Assembléia Legislativa, incorre em vício de iniciativa, contrariando os ditames do art. 66, I, "a", e III, "e", da Constituição do Estado, razão pela qual propomos a Emenda nº 1, ao final deste parecer.

Conclusão

Isso posto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade

do Projeto de Lei nº 692/96 com a Emenda nº 1, a seguir redigida:

EMENDA Nº 1

Suprima-se o § 3º do art. 2º.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo - Ivair Nogueira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 696/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Aço - ADEFIVA -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Publicada em 16/3/96, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, em atendimento ao disposto nos arts. 195 e 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Examinando a documentação juntada ao processo, depreende-se que a associação em tela atende aos requisitos da Lei nº 5.830, de 6/2/71, que trata da declaração de utilidade pública de entidades.

Com efeito, a ADEFIVA é dotada de personalidade jurídica, não tem fins lucrativos, encontra-se em funcionamento há mais de dois anos e possui diretoria composta por pessoas idôneas, que nada percebem pelo exercício de seus cargos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 696/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 702/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Schettino, o projeto de lei em apreço tem por objetivo tornar obrigatória a emissão de nota fiscal nas operações de compra e venda de ouro puro, ouro velho ou usado e pedras preciosas e semipreciosas.

Publicada em 21/3/96, foi a proposição distribuída a esta Comissão para emitir parecer preliminar sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme estabelece o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Pretende-se com a proposição em análise compelir as empresas individuais e coletivas cujo objeto social seja a comercialização de ouro puro, ouro velho ou usado e pedras preciosas e semipreciosas a emitirem nota fiscal de entrada e saída nas operações de compra e venda.

Todavia, deve-se salientar que a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal nas operações dessa natureza se acha expressa no art. 16, VI e VII, da Lei nº 6.763, de 26/3/75, a seguir transcrito:

"Art. 16 - São obrigações do contribuinte:

.....

VI - escriturar os livros e emitir documentos fiscais na forma regulamentar;

VII - entregar ao destinatário, ainda que não solicitado, e exigir do remetente o documento fiscal correspondente à operação realizada."

O dispositivo legal ora mencionado é de caráter geral, motivo por que não especifica as mercadorias comercializadas que são objeto da proposição. Não há também no bojo da lei qualquer exceção, e a obrigatoriedade da emissão de notas fiscais tem sido a orientação adotada pela fiscalização da Secretaria da Fazenda.

A criação de norma jurídica com o mesmo objetivo de outra, ainda que com abordagem específica, torna-se inócua, pois não inova o Direito. Sendo assim, o projeto não se coaduna com o princípio da razoabilidade, previsto no "caput" do art. 13 da Constituição mineira. Embora esse princípio seja de observância obrigatória para o exercício da atividade administrativa, também o legislador deve tê-lo como parâmetro quando da edição das leis. Na verdade, o que deve ser efetivado é a implementação de mecanismos capazes de intensificar a fiscalização e coibir o comércio ilegal das referidas mercadorias.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 702/96.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Leonídio Bouças - Ivair

Nogueira - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 703/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 703/96 objetiva declarar de utilidade pública a Casa da Amizade de Sacramento, com sede no Município de Sacramento.

Publicado em 21/3/96, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

No tocante aos aspectos jurídicos e constitucionais pertinentes à matéria, verificamos ter a instituição cumprido o que determina a Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades.

Entretanto, em face da necessidade de se completar o nome da instituição, apresentamos emenda ao art. 1º do projeto.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 703/96 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade de Sacramento, com sede no Município de Sacramento.".

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 365/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Morada Nova de Minas -, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Morada Nova de Minas tem por escopo fundamental a educação, o desenvolvimento e o ajustamento social da criança deficiente.

Na realização dessa tarefa, participa de trabalho educativo junto às famílias e promove meios adequados para assegurar ao excepcional assistência na área de saúde e educação.

Ratificando o parecer desta Comissão no 1º turno, afirmamos ser a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 365/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 581/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Anivaldo Coelho, o Projeto de Lei nº 581/95, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Santa Quitéria, com sede no Município de Congonhas, foi aprovado no 1º turno, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, conforme estabelecem as disposições regimentais.

Fundamentação

A Associação Comunitária de Santa Quitéria é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção da comunidade a que serve. Dessa forma, atua em defesa de seus direitos e propicia-lhe programas culturais e sociais.

Acreditamos, pois, ser a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 581/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 2/4/96

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, pessoas que nos escutam pelo serviço de som, há algum tempo, denunciei nesta tribuna a compra de votos nesta Assembléia Legislativa. E a denúncia foi feita a partir de uma fonte fidedigna, de declarações do próprio Líder do Governo, diante da Mesa desta Casa. Posteriormente, outro Deputado, Líder do PTB, endossava o que aquele Líder havia dito, declarando à imprensa que, se o Governador colocasse nas mãos dos Deputados as verbas de subvenção, ou desse a eles o direito de distribuí-las, tudo seria aprovado nesta Casa. O que estamos vendo, então, é negociata clara e explícita de votos nesta Assembléia. E já não há mais nenhum pudor ao se falar disso, do toma-lá-dá-cá, do "é dando que se recebe", total deturpação do ideal franciscano. É por isso que, há um mês, nada nesta Casa é votado, ou quase nada. Há oito vetos esperando a apreciação do Plenário, sobrestando as demais matérias, e tudo está emperrado, porque as verbas de subvenção não aparecem. A compra da consciência ocorre não só aqui como em outros lugares, a começar do Congresso e chegando às Câmaras Municipais, onde Prefeitos inescrupulosos e corruptos permanecem no poder porque conseguem comprar os votos de alguns ou da maioria dos Vereadores. E isso está presente em todas as camadas e por todo lado, inclusive nas eleições. Há uns tempos atrás, ainda nos escandalizávamos porque eleitores empobrecidos e explorados trocavam os seus votos por uma telha, um saco de cimento ou uma cesta básica. Esse fisiologismo que se manifesta entre nós é muito mais grave. Hoje, o jornal "Estado de Minas" publicou em sua segunda página nota sobre o paradeiro em que se encontra a Assembléia por causa dessa verba de subvenção, que não chega às mãos dos Deputados. Esta Casa está parada, e parados e paralisados ficamos nós, vendo o desgaste deste Poder diante de toda a sociedade. Aí estão os projetos de lei da reforma administrativa, chegando a esta Casa para serem apreciados e votados, com certeza, no atropelo e com o rolo compressor. Por quê? O voto será em troca de benesses. Não há discussão ou debates. O que importa é fazer a vontade do rei, daquele que está no poder. Só temos a lamentar que projetos de lei tão importantes, que podem transformar a vida de milhares de cidadãos, passem nesta Casa sem discussão, atropeladamente, como passou há algum tempo a aposentadoria especial do Sr. Governador - direito de se aposentar aos quatro anos de serviços -, graças aos votos vendidos nesta Assembléia Legislativa.

Fica claro que nisso não há nenhuma ideologia nem compromisso com as bases e com o povo. Há apenas o interesse pessoal, o interesse particular, o clientelismo e a perpetuação no poder. Todos esses fatos mancham a imagem do Legislativo. Enquanto isso, no interior, o povo vive de esperança, lutando e sofrendo, e é ainda atropelado e esmagado pelos mandos e desmandos daqueles que, da Capital ou do alto do poder, governam os rincões deste Estado.

Vimos, ainda, no "Estado de Minas" de domingo, notícias de Itaobim. Imaginem os senhores, numa região quente como é a do Jequitinhonha, uma cidade sem esgoto, como está Itaobim. Nessa cidade, a limpeza das fossas é feita por máquinas. De repente, as máquinas foram retiradas, por pura e simples retaliação dos donos do poder. No final de dezembro passado, o então Prefeito de Itaobim, Sr. Jansen Chaves Rêgo, que já trabalhou nesta Casa como Chefe de Gabinete, foi cassado por corrupção. E, a partir daí, tenta retaliar aquele que o substitui no cargo. Uma das maneiras que encontrou de retaliar seu adversário político, que também não é do meu partido - mas isso não interessa -, foi mandar retirar da cidade as máquinas, que, segundo os donos do poder, pertencem à RURALMINAS. A cidade, que é pobre, está sem a limpeza das fossas. Neste calor, as fossas já estão transbordando para a rua, provocando - quem sabe - uma epidemia, não apenas na cidade, mas em toda a região.

Soube ontem de mais uma retaliação em Itaobim. Na cidade havia um trator velho, quebrado, encostado numa fazenda. O atual Prefeito mandou pegar esse trator, reformou-o e colocou-o a serviço da Prefeitura, mas o chefe da CODEVALE mandou recolhê-lo, dizendo que esse órgão tinha máquinas espalhadas desde o tempo do ex-Governador Newton Cardoso e, agora, tinha resolvido reavê-las. Isso suscita uma pergunta: por que só agora essas máquinas estão sendo recolhidas? Por que só em Itaobim? Por que exatamente um trator velho que a Prefeitura mandou consertar? Por

que retirar máquinas que estão na cidade servindo ao povo, fazendo limpeza de fossas, garantindo a saúde e a vida do povo? É lamentável constatar que aqueles que cercam o poder, isto é, os amigos do rei, são justamente os autores intelectuais dessa retaliação. Não é o Prefeito que eles chegam e maltratam, é a vida de uma cidade inteira que eles colocam em risco. Por que isso? Porque tais pessoas estão sentindo que, aos poucos, cresce o número dos eleitores que não querem mais comer nas suas mãos, não querem mais viver na subserviência, na obediência cega àqueles que sempre mandaram e desmandaram, àqueles que compraram votos de toda maneira, que usaram e abusaram, fazendo do Jequitinhonha o celeiro para suas vidas particulares.

Portanto, ao fazermos esta denúncia, pedimos aos Deputados de boa-vontade, aos Deputados conscientes - repito o apelo que já fiz ao Deputado Péricles Ferreira, que tem voto naquela região - que nos ajudem a dar um mínimo de vida ao povo de Itaobim, que, agora, sofre a retaliação da família Chaves Rêgo. É lamentável que aqueles que cercam o rei usem o prestígio e o poder que têm para esmagar os outros. Portanto, faço aqui um apelo a todas as pessoas de boa-vontade para que nos ajudem a salvar a vida do povo de Itaobim e do vale do Jequitinhonha.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria, novamente, de fazer um apelo em relação a este monstinho que está à nossa frente, porque nem para enfeitar ele serve mais. Refiro-me a este painel que está aí há quase dois anos, servindo somente para marcar presença. Está na minha cabeça a seguinte questão: ele não está funcionando justamente para que a Liderança do Governo tenha mais facilidades no controle dos votos? Não vejo outra resposta. Sr. Presidente, ajude-nos para que esse painel funcione o quanto antes.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, visitantes, está sendo realizado na cidade de Uberlândia o encontro de Pró-Reitores da Região Sudeste. Por intermédio da imprensa, dos noticiários e das informações que nos chegaram, podemos constatar, claramente, a falência do ensino superior nas universidades federais.

O reitor da UFMG esteve nesta Casa, na semana passada, ocasião em que disse, de público, que a Universidade Federal de Minas Gerais tem dotação orçamentária de R\$24.000.000,00. No entanto, irá receber somente R\$9.000.000,00. A Universidade Federal de Viçosa, que muito orgulho nos traz, firmou-se como uma universidade séria e competente. Hoje, está com uma defasagem de R\$12.000.000,00. Isso também acontece com a Universidade Federal de Uberlândia, que está com um déficit de R\$6.000.000,00. A Faculdade de Ciências Médicas de Belo Horizonte está passando por dificuldades muito grandes, pois, além de estar devendo muito, o seu hospital universitário teve diminuição do número de leitos. O mesmo acontece com a Faculdade de Medicina de Barbacena, que já conta três meses de atraso no pagamento de seus professores. Isso mostra claramente o tipo de experiência que estamos tendo com o Governo Federal, que, por diversas vezes, principalmente durante sua campanha, assinalou ser a educação o primeiro item, em importância. Porém, apenas nessas três universidades federais de Minas Gerais, temos um déficit de R\$40.000.000,00. Causa-nos grande tristeza observar que, no último ano, o Governo, socorrendo os Bancos estatais e privados, investiu cerca de R\$32.000.000.000,00, quando apenas 0,2% desse valor daria para acudir nossas universidades federais. Enquanto isso, o Hospital das Clínicas, hospital universitário de Belo Horizonte, vê-se obrigado a desativar 150 leitos, e o hospital universitário de Barbacena corre o risco de ter suas portas fechadas.

Estamos observando uma corrida dos professores em busca das aposentadorias proporcionais, aumentando, assim, a crise e o desespero dos alunos universitários de Minas Gerais. É necessário que nesse Encontro de Pró-Reitores de Uberlândia se tome uma posição firme e principalmente que haja o apoio das autoridades políticas e executivas deste Estado, dos Deputados Federais, desta Casa Legislativa, porque não podemos ficar passivos diante de uma situação como essa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje também tivemos uma notícia que dará continuidade ao plano político e econômico do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A primeira experiência teve início a partir de 0 hora de ontem, com a liberação dos preços dos combustíveis. O Governo Federal deixa de controlar esses preços e sugere que o aumento não ultrapasse 10%. No entanto, verificamos uma majoração total dos preços dos combustíveis. Em Minas Gerais, em algumas cidades, como a minha Montes Claros, infelizmente, aumentaram o preço dos combustíveis em até 29%. Em Belo Horizonte, os aumentos mínimos praticados foram de 16%, mas inúmeras cidades elevaram os preços acima desse percentual. Certamente, tal atitude vai criar um efeito cascata na inflação. Ninguém, em sã consciência, pode negar que o aumento da gasolina, do álcool e do óleo diesel vai gerar majoração no preço dos fretes e nos salários. A primeira experiência foi por água abaixo! É necessário que a própria sociedade tome a iniciativa de selecionar os órgãos que praticam este tipo de majoração, que brincam com o consumidor. Esta Casa tem que entrar na luta. Temos uma Comissão de Defesa do Consumidor que trabalha bem, sob a Presidência do Deputado Marcos Helênio, e tem, nesse episódio, oportunidade de expandir sua ação. Por que não utilizar os meios de

comunicação para orientar o consumidor e chamá-lo a praticar efetivamente o exercício da cidadania, quando ele é obrigado a cumprir as suas obrigações, mas os seus direitos são vergonhosamente, escandalosamente, aviltados no dia-a-dia?

Vamos, Sr. Presidente, com o apoio da Mesa e dos Srs. Deputados, estudar uma forma de a Comissão de Defesa do Consumidor sair da obrigatoriedade de ouvir apenas alguns segmentos da sociedade e colocar em prática essa idéia, para que possamos conscientizar o consumidor de Minas Gerais das suas obrigações e, principalmente, dos seus direitos, que muitas vezes são massacrados.

É uma boa oportunidade, e não vamos jogá-la fora. Temos a certeza de que poderemos, mais uma vez, ser instrumentos úteis à sociedade mineira. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, distinta galeria, venho, hoje, em rápidas palavras, prestar uma homenagem ao meu mais ilustre conterrâneo, o médium Francisco Cândido Xavier.

Há exatamente 86 anos, no dia 2/4/10, nascia esse ser humano ímpar. Em 8/7/27, aos 17 anos apenas, iniciava seu intercâmbio mediúcnico.

Homem extremamente humilde, humano, desprendido das coisas materiais, tem para com todos os homens, independentemente de raça, cor, religião ou caráter, o mesmo carinho e preocupação.

Que, ao completar 86 anos de vida, 69 deles inteiramente dedicados ao bem comum, possa Chico Xavier continuar enviando suas mensagens a diversas pessoas, nos mais diversos lugares, transmitindo seus ensinamentos e principalmente seu conforto espiritual.

Parabéns, Chico Xavier.

Também, nesta oportunidade, venho fazer uma denúncia sobre o que está acontecendo na área de saúde no nosso país. Se o Governo Federal não quer mais assumir a área, não deveria fazer o que vem fazendo. Ele está brincando com os doentes carentes do nosso SUS. Imaginem os senhores que, no "Diário Oficial" do dia 7 de março, conforme Portaria nº 45, o Ministério da Saúde colocou uma norma segundo a qual, em uma cirurgia de perineo, em que as pacientes têm de ficar, pelo menos, três dias no hospital, o período de internação foi reduzido para apenas um dia. Isso significa: se não querem que doentes sejam operados, não deviam nem fazer a cirurgia. Mas dar o direito ao paciente de ficar apenas um dia, depois de uma cirurgia desse porte, é uma brincadeira.

Outra norma estabelecida: um prematuro, que deve ficar pelo menos 30 dias internado, porque nasce com cerca de 1.400 ou 1.200g, só pode ficar, agora, 9 dias no berçário. O hospital tem que assumir o custo por mais um mês ou, então, tem que fechar as portas, porque não há outra saída. Não se pode dar alta a um bebê nesse caso, para que ele morra em casa.

Entendo que esse Governo está brincando com a saúde. Se ele não quer assumir, que diga logo que não vai mais bancar a saúde, colocando os médicos sem condições de administrarem a profissão de salvar e curar vidas. Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Nascimento - Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Deputados, Exmas. Sras. Deputadas, senhores da imprensa, senhores e senhoras da galeria, a partir de outubro de 1992, a empresa iniciou um profundo programa de modernização, tendo como consequência imediata a redução de postos de trabalho - de 7.375 trabalhadores em outubro de 1992, a empresa passou para 4.800 em dezembro de 1995. No dia 3/1/96, a ACESITA demitiu 163 operários e, neste final de semana, no dia 28/3/96, demitiu mais 548 funcionários. O sindicato já vinha denunciando a possível demissão pela ACESITA, e a empresa desmentia e desmentiu até o último instante. As demissões trarão consequências diretas para mais de 2.000 famílias e também afetarão o comércio local. Na tentativa de evitar as demissões, o Sindicato METASITA tem apresentado várias propostas de conciliação com a ACESITA, entre as quais a redução da jornada de trabalho, mas a empresa tem sido intransigente.

Outra medida importante para amenizar a situação do desemprego é a implantação de novas indústrias. Até há pouco tempo a empresa mantinha na cidade uma indústria de laminação de chapas especiais, a PLAMINOX. A PLAMINOX transformou-se em ELETROMETAL, sendo transferida para a cidade de Sumaré, São Paulo, região pólo de Campinas. Recentemente o grupo ACESITA desfez-se da ELETROMETAL para adquirir ações da Villares, ou seja, a ELETROMETAL incorporou-se à indústria Villares no Estado de São Paulo.

Não é o fato da transferência de uma empresa da cidade de Timóteo para São Paulo que nos aborrece, pois São Paulo faz parte da Federação. O que nos deixa muito chateados é saber que vários operários especiais transferiram-se de Timóteo, do Vale do Aço e de outras cidades de Minas para trabalhar na ELETROMETAL e agora estão voltando para suas cidades de origem, como Juiz de Fora, Congonhas e outras da nossa querida Minas Gerais.

O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA, até o presente momento, continua anestesiado como pré-candidato às prévias do nosso partido, o PT. Não vale apenas dizer que na Assembléia do Sindicato

compareceram mais ou menos 150 pessoas, associadas do Sindicato. O que a gente pensa é que, numa sociedade como a nossa, o Presidente exerce um papel fundamental. É, sim, do Sindicato que saem melhores quadros políticos para nossa região, o Vale do Aço, e especialmente nossa querida Acesita/Timóteo.

O que o companheiro Marinho tem que entender é que ele vai ter que voltar a atenção para um só objetivo, ou seja, ou administra o sindicato enfrentando este grande desafio e outros que virão, ou passa a presidência a outro companheiro para viabilizar a organização da classe. O importante é que defina, de uma vez por todas, se quer ser candidato nas eleições municipais. Ele não pode estar conciliando a presidência do METASITA com a candidatura a Prefeito ou a Vice. Entendo que o Sindicato necessita, urgentemente, desenvolver suas funções específicas: a função reivindicativa; a função política, tão necessária; a função comunitária - se quer ter o calor da população operária e, principalmente, da grande população metalúrgica no Vale do Aço, que desenvolva a função comunitária; e outra função, de fundamental importância, que é a administrativa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marco Régis - Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, no exercício da Presidência, Srs. Deputados, nós, do PPS, estivemos reunidos, no último sábado, 30/3/96, no 1º Congresso Municipal de Belo Horizonte desse partido. Esse alvissareiro acontecimento é fruto da versatilidade da nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que lhes deu maior mobilidade e melhor estruturação em seu nível básico: os municípios.

Ao falar do nosso PPS, gostaria de abrir parênteses para saudar o PMDB, que completou 30 anos de existência, contando-se o período desde a sua fundação, na ditadura militar, com o nome de Movimento Democrático Brasileiro - MDB. Dois companheiros, parlamentares desta Assembléia, estiveram aqui, na semana passada, para saudar o partido e com ele se congratular. Foram os Deputados Antônio Roberto e Jorge Eduardo de Oliveira. Ficamos felizes em saber que companheiros desta Casa se empenham e labutam por seus partidos, dignificando-os, defendendo seus estatutos e programas partidários da tribuna desta Assembléia. Esse mesmo louvor, gostaria de, tardiamente, estender a outros dois Deputados que, no ano passado, vieram a esta tribuna para enaltecer seu partido, especificamente o PTB. Foram os Deputados Paulo Schettino, que, inclusive, historiou a trajetória do getulismo no PTB, e Dílzon Melo, nosso companheiro, que, naquela ocasião, no período legislativo passado, em 1995, aqui subiu, para saudar o PTB. É com muito orgulho que percebemos que os partidos políticos, através de um bom número de parlamentares, começam a se interessar por seus programas e estatutos. Os parlamentares, como um todo, começam a vestir a camisa de um partido político, tendo-o, realmente, como sua casa, de onde podem irradiar suas idéias para a comunidade.

Hoje, estamos aqui para falar do I Congresso Municipal PPS no último sábado, em Belo Horizonte. Esse foi um congresso de importância porque duas cidades importantes de Minas Gerais já estão com sua estrutura política mais ou menos definida. Uma delas é a Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, a cidade mais importante, por seus 2.100.000 habitantes e seus 1.385.928 eleitores, que estarão nas urnas nas próximas eleições municipais. E, depois de Belo Horizonte, por que não dizer da minha Muzambinho, cujo PPS está afiado para disputar as próximas eleições municipais com amplas chances de vitória, quer no Executivo Municipal, quer na Câmara Municipal. O PPS sai na frente na política municipal de Belo Horizonte, quando, praticamente, lança o nome de 44 candidatos a Vereador, como ficou decidido em votação na assembléia realizada no último sábado. O PPS sai com 44 nomes definidos e, por isso, pode dar um "cala-a-boca" a certos setores políticos e da imprensa que achavam que ele era um partido inoperante na capital mineira e, quiçá, em Minas Gerais.

E, quando comentários surgiam, diziam que os pequenos partidos, os partidos nanicos, estavam blefando com suas chapas de candidatos, apenas para usarem isso como trunfo eleitoral. E o nosso trunfo aqui está, em nossas mãos, e passo a fazer, nestes quatro minutos que me restam, uma rápida leitura da lista dos nossos candidatos, começando pela 26ª Zona Eleitoral, onde temos o já consagrado Dimas Perrim, ex-Deputado Federal, ex-Vereador em Belo Horizonte, advogado, grande companheiro de tradição das lutas democráticas e dos setores progressistas deste País; o companheiro Gêneses Francisco Hilário, membro da Igreja Batista, Diretor da Associação dos Funcionários do Judiciário, estudante, que representa os Bairros Santa Tereza e Sagrada Família; o Delegado Messias de Fátima Correa, professor da Academia de Polícia, Delegado do DETRAN, consultor jurídico; o Sr. Rainier Francisco Costa, Sargento bombeiro, empresário de natação e membro de setores evangélicos; Divino Márcio dos Santos, pastor evangélico, membro do Conselho Nacional de Pastores do Brasil, editor de jornal; Margarida Maria Lages, da 28ª Zona Eleitoral, jornalista ligada à revista "Veja", ao jornal "Via Cultural", funcionária do Tribunal Regional do Trabalho; José Celestino das Graças, Diretor da Associação dos Funcionários da Escola de Ciências Médicas, Presidente do Clube de Futebol do Glória; Geraldo Magela Lisboa Medeiros, militante de movimentos culturais e sindicais, principalmente da UNSP, representante

do Alto dos Pinheiros; Célio Fróis, Chefe de Gabinete de um dos companheiros Deputados desta Casa, não da esquerda, que é professor e representa a Região Norte de Belo Horizonte; Aylton Augusto de Azevedo, Presidente da Associação Comunitária do Bairro São Cristóvão e membro da Federação dos Moradores de Belo Horizonte e do Colegiado do Colégio Municipal de Belo Horizonte; Afonso Soares de Oliveira, professor e Diretor do SINPRO, Diretor do Colégio Marcôni; Zenaida Lúcia Ferreira, psicóloga, da liderança da Igreja Católica, líder comunitária do Jardim Alvorada; Antônio Marcos Toninho Pereira Adelino, ex-Vereador de 1982 a 1986, em Belo Horizonte, representante de Venda Nova, liderança comunitária; Oscar Balduino Felipe Kalu, representante comunitário dos Bairros Concórdia e Renascença; Charles Delmir de Oliveira, empresário, analista de crédito, militante do Bairro Concórdia; Roberto Márcio Brugnara, Presidente da Mancha Azul, torcida uniformizada do Cruzeiro, comerciante do Mercado Central; Kleber Valadares Coelho, proprietário do Laboratório de Análises Clínicas Kleiber, médico sanitário, com especialização em imunologia e microbiologia no Instituto Pasteur, de Paris; Maria Lúcia Scarpelli, advogada, ex-Diretora do PROCON e, hoje, radialista da Rádio Mineira, onde tem o programa "Tribuna do Consumidor"; Maria Elisabeth Freire Haas, produtora de artes, professora de artes da rede municipal; Eliane Márcia Goulart, professora, advogada, ex-Diretora de Educação da Regional Oeste; Jair Cândido de Souza, psicólogo, administrador de empresa, Presidente do GREMIG, poderosa instituição dos funcionários da CEMIG, que congrega mais de 13 mil associados; Wilson Maestro, professor, advogado, Presidente da Associação de ex-Alunos do Colégio Loyola; Marílio Malaguth, médico, ex-Diretor do Sindicato dos Médicos, ex-Diretor do Hospital de Pronto Socorro João XXIII; Jorge Rodrigues Dico, líder comunitário do aglomerado da Serra; Sérgio Nogueira Silva Araújo, bancário do Milbanco, gerente de contas; Carlos Lacerda de Oliveira, microempresário, líder comunitário dos Bairros São Marcos, Serra e Goiânia; Elço Araújo Pereira, líder comunitário do Barreiro; Cirlan Pereira da Silva, militante da Igreja Católica, Diretor do SECAD do Bairro Nova Suíça; Vinícius Rodrigues, empresário ligado ao Bairro Buritis; Hugo César Resende Thome, contabilista, militante comunitário do Bairro Salgado Filho; Milta Ferreira de Aguiar, líder comunitária, da comissão local de saúde e de congado do Bairro Nova Cintra; Joaquim Valentim Gomes, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte; João Batista Vianna, professor, dirigente do PPS, ligado à região de Venda Nova; Geraldo Mossem Carvalho, comerciante, líder comunitário, membro do Conselho Municipal de Saúde do Bairro Rio Branco; Antônio Oliveira Marcão, pastor evangélico; Zélia Marlene Teixeira, professora, ex-Diretora, por três mandatos, da escola do Bairro Jardim dos Comerciantes; Selma, liderança comunitária do Serra Verde; Maria Catarina Nascimento Ladeira, professora, diretora de escolas municipais; Manoel Messias Rocha Viana, liderança comunitária do Bairro Céu Azul; Ayer Machado, aposentado da USIMINAS, engenheiro e chefe da LEUCEMINAS; Osvaldo Francisco Cruz, líder comunitário da Associação dos Alcoólicos Anônimos, maçom e taxista; Carmem Elisabeth Saldanha Siqueira, líder comunitária da Vila Santa Branca e do Movimento COMFORÇA, de Venda Nova; Carlos Alberto da Silva, líder comunitário de Venda Nova e do Bairro São Paulo; e, finalmente, Humberto Guimarães Bernardes, ex-Administrador da Regional Leste, engenheiro e comerciante.

Por isso, trazemos aqui, Sr. Presidente, a posição oficial do PPS com esses 44 candidatos a Vereador, lançados no congresso municipal do último dia 30, aguardando as convenções dos partidos políticos, que serão realizadas de 1º a 30 de junho do corrente ano, para que o PPS possa, realmente, demonstrar toda a sua pujança, toda a sua força crescente em nível municipal, e apresentamos essa chapa de Vereadores. Nessa ocasião estaremos decidindo por candidatura própria a Prefeito Municipal ou por coligação com forças progressistas ou forças que possam traçar melhores rumos para Belo Horizonte. Muito obrigado.

133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 3/4/96

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores desta Casa, membros da imprensa, demais cidadãos aqui presentes, gostaria de externar a minha preocupação, que, creio, deva ser a preocupação de todos os parlamentares desta Casa, independentemente de partido ou ideologia, a respeito da pesquisa em geral e, particularmente, sobre a pesquisa agrícola. Esta entrou em declínio galopante nos últimos 10 anos, notadamente a partir do Governo Newton Cardoso, quando a infra-estrutura das estações experimentais começou a ser sucata e, paralelamente, o quadro de pesquisadores, de pessoal de apoio, de laboratório e outros foram relegados a plano secundário, quer seja em vencimentos, quer seja em treinamento.

As universidades, em especial as federais, têm um programa de pesquisa mais ou menos definido, reservam grande parte do tempo de seus professores para atividades puramente acadêmicas, além de terem restrições à sua mobilização. Por isso, não irão substituir as pesquisas realizadas por empresas públicas, fundações ou autarquias. O programa de parceria entre estas últimas e as universidades é salutar e deve continuar. Mas o Governo não pode deixar acabar todo um complexo estrutural,

metodológico, laboratorial e de recursos humanos que sempre colocou seus resultados a favor do desenvolvimento social e econômico do Estado, facilitando a vida do produtor rural, permitindo a viabilidade econômica da agropecuária em muitas regiões - a exemplo do café no cerrado, como bem demonstra a pujança econômica da cidade de Patrocínio, por exemplo. Mais de R\$300.000.000,00 em ICMS do café de cerrado têm origem nas linhagens dos cafezais implantados há 20 anos na Estação Experimental de Patrocínio, que estão sujeitos a desaparecer a qualquer momento no ritmo em que as coisas estão indo.

O Estado economiza, no mínimo, R\$130.000.000,00 por ano em ações sociais, evitando o êxodo de centenas de famílias do Norte de Minas, que dali não mais precisam sair, porque a EPAMIG conseguiu colocar à disposição dos agricultores uma variedade precoce de algodão, driblando o inseto bicudo, que normalmente coloca tudo a perder, atacando sistematicamente as lavouras.

A agricultura tem duas expressivas facetas: a econômica e a social. Uma não anda dissociada da outra, e ambas têm importante valor para um governo, para um povo, para uma sociedade, enfim.

Em recente entrevista, o renomado professor de economia agrícola e atual Reitor de um instituto da Universidade de Minnesota, EUA, Edward Schuh, que durante muitos anos trabalhou no Brasil, deixa claro que, mesmo que a agricultura não tivesse importância econômica, não compusesse em grande parte o PIB e não agregasse tanto valor na cadeia produtiva, constituindo-se no "agribusiness", ainda assim a sua grande importância está em matar a fome, e esse é um desafio dos governos. Enfatiza o professor que o mais importante é que todo mundo coma. É uma atitude por demais social. Talvez os hospitais e os postos de saúde não estivessem tão cheios se a alimentação e a nutrição fossem um pouco melhores. Talvez a baixa produtividade do trabalhador e os acidentes de trabalho não fossem tão alarmantes, se a alimentação fosse melhor em quantidade e em qualidade.

Do lado econômico, evidencia o Prof. Schuh: "No Brasil, a estimativa de gastos com alimentação nas famílias de estratos mais baixos de renda atinge até 80% do orçamento, o que dá uma idéia da magnitude do efeito sobre o salário real e sobre a economia como um todo". Ora, para os alimentos chegarem a preço baixo na mesa do consumidor, é indispensável que haja um avanço tecnológico no setor de produção. Se o preço dos alimentos cai, isso equivale a um aumento dos salários. Os alimentos são considerados bens-salário. O aumento da produção agrícola melhora a distribuição de renda, sem qualquer ônus para o desempenho das exportações, pois não provoca alteração na relação câmbio/salário.

Todavia, tudo isso, resumidamente, podemos afirmar que só ocorre com avanço da tecnologia, o que vale dizer investimento em ciência, tecnologia e pesquisa em geral.

O Governador Eduardo Azeredo parece-nos consciente dessa situação, haja vista a eleição da ciência e da tecnologia como eixo estruturante de seu Governo, como consta no Plano Plurianual analisado e votado por esta Assembléia.

Dentro desse espírito ousado e moderno, temos esperança de que o Governador Eduardo Azeredo retome o invejável e renomado nome que a pesquisa agropecuária mineira detém, estando à frente deste complexo científico a empresa pública de pesquisa EPAMIG, que nestes 21 anos de trabalho apresentou espetaculares alternativas de exploração agrícola nas mais diferentes e desafiantes regiões mineiras. Gostaria de aproveitar os minutos que nos restam, Sr. Presidente, para congratular-me com a EMBRAPA pela realização do Seminário sobre Terras Ácidas, acontecido há 15 dias, em Belo Horizonte, quando se reuniram pesquisadores de 10 países. Foi um seminário que enalteceu a pesquisa agropecuária brasileira e, principalmente, a mineira, porque quem o coordenou foi o Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo, localizado na cidade de Sete Lagoas.

Gostaria também de evidenciar o lançamento de uma variedade de soja - a "Minas Gerais" - pela Universidade Federal de Viçosa, pela EMBRAPA e pela EPAMIG, em Capinópolis, no Triângulo Mineiro. Basta dizer que sua produtividade é 18% superior às variedades já existentes. E, se nós substituíssemos os 600.000ha de soja por essa variedade, haveria um aumento econômico na produção na ordem de R\$40.000.000,00. Esse é exatamente o valor da pesquisa.

Também foi lançado há um mês, pela EPAMIG e pela EMBRAPA, na cidade de Conquista, uma variedade de soja que recebeu o nome daquela cidade - soja "Conquista" -, que é tolerante a doenças, sobretudo à doença "cancro da haste" que vem dizimando a soja no nosso Estado e em outros Estados da Federação.

Gostaria de terminar dizendo que um plano de estabilização não se faz apenas pela âncora financeira, como estamos assistindo, hoje, no Brasil. A inflação virou uma obsessão mundial e os países, hoje, são avaliados conforme o índice de inflação é alto ou baixo. Mas, índice de inflação se abaixa, também, até mesmo com pesquisa em todas as áreas, com ciência e tecnologia, porque esta é a forma estruturante de uma nação crescer e se desenvolver. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Agostinho Patrús; Srs. Deputados,

membros da Mesa; Sras. Deputadas, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, antes do feriadão, aproveite essas últimas horas aqui, porque amanhã estaremos em recesso parlamentar a fim de celebrar a Semana Santa e a Páscoa, para dar uma pequena palavra a respeito dos últimos acontecimentos do nosso Estado e de nosso País e procurar, evidentemente, coaduná-los com a data, com o feriado que iremos celebrar.

É bem verdade que muitos desconhecem o verdadeiro sentido da Semana Santa, o verdadeiro sentido da Páscoa. Nessa época, o comércio mostra claramente como as coisas estão distorcidas neste mundo, que anda muito errado. O comércio aproveita para vender ovos de páscoa, bacalhau, peixe e vários outros produtos, que sobem de preço assustadoramente nessa época.

Na verdade, a palavra páscoa significa libertação. A Páscoa foi instituída há cerca de 1.500 anos antes de Cristo, quando o povo de Israel vivia totalmente oprimido pelo faraó. Tratava-se de um ditador, um déspota sanguinário, que impingia a uma nação inteira um sistema de escravidão e opressão. O povo de Israel recebia salários vis, que mal davam para comer, morar e vestir. Mas ainda davam para comer, morar e vestir. O faraó oprimia o povo de tal maneira com os seus ídolos e falsas interpretações das verdades, que o povo, escravizado, clamou a Deus. E Deus enviou um homem chamado Moisés, que foi usado por ele de uma forma maravilhosa. Após nove portentosos sinais, veio o último sinal, que foi o sinal da morte. Deus anunciou que o anjo da morte passaria e em toda casa haveria morte, sem distinção de raça ou nação. Isso aconteceria porque aquele déspota insistia em não deixar o povo livre para adorar a Deus.

Moisés recebeu de Deus a revelação de que deveria falar ao povo de Israel que cada família sacrificasse um cordeiro. O sangue do cordeiro, que não poderia ter manchas ou máculas, deveria ser aspergido nos umbrais da porta. Assim, as portas das casas unguidas com sangue seriam respeitadas pelo anjo da morte, estivesse ou não a família em estado de pecado, e independentemente de cor ou raça. Mesmo se a família fosse hebréia ou egípcia, caso houvesse sangue nos umbrais da porta, o anjo não poderia entrar e matar. Naquela noite, houve morte em todas as casas. Todo aquele que abriu a madre, faleceu. Mas onde havia sangue nos umbrais da porta, o anjo da morte não entrou.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, se há coisa certa e certíssima, mais do que votarmos algum projeto hoje, é que todos vamos morrer. Se há uma coisa tão certa, como dois mais dois são quatro, é que tudo tem fim, tudo passa e todos vamos morrer um dia. A terra tem um ciclo vital que, evidentemente, vai passar. O pó, não. É eterno. O apóstolo chega a dizer que devemos atentar, não para as coisas que se vêem mas para as coisas que não se vêem, porque as que se vêem são temporais. Até as estrelas passam. Os buracos negros são estrelas que já se apagaram. O sol é uma estrela que vai se apagar um dia, porque ele não é eterno. A morte existe por causa do pecado.

Deus já fazia referência à libertação total daquilo que escraviza o homem, por meio do sangue vicário de um cordeiro. Queria libertar para sempre o homem e toda a criação de Deus da corrupção e da morte. Deus envia seu filho como cordeiro. Na época de Jesus Cristo, João Batista, andando pelo rio Jordão, talvez lembrando-se do momento da Páscoa, olha para o filho único de Deus e diz: "eis o cordeiro de Deus, que tira os pecados do mundo". Viria como libertador, trazendo a nossa libertação.

Agora, vou entrar no assunto, apesar de tardiamente, uma vez que já tomei quase todo o meu tempo.

Jesus iria anunciar que aquele que conhecesse a verdade seria livre: "Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará". O povo dizia: não somos escravos, como seremos libertados? Temos por pai Abraão. Não sabiam eles que eram escravos da corrupção, do pecado, da ganância e escravos de um sistema totalmente opressor, que impingia males, de cima para baixo ou de baixo para cima. É falsa a sabedoria dos homens que deixam o manancial das águas vivas, que é Deus e a sua palavra, a Bíblia sagrada, e cavam para si cisternas rotas, que não retêm as águas, como filosofias, esoterismos e mil religiões, deixando a simplicidade da palavra de Deus.

Não somos escravos! Será que nosso País e nosso Estado não precisam de libertação, que vem por meio do conhecimento da verdade tão bem impressa e expressa na palavra de Deus? A verdade que liberta; a verdade que livra não somente da morte mas também da corrupção e da degeneração. Precisamos ser livres; o nosso País precisa ser livre, porque o nosso Brasil, reconhecemos, é um país escravo, é um país escravo de uma política cega; é um país escravo das trevas, haja vista que repudiamos qualquer tipo de investigação ou CPI. O Brasil é um país escravo da ganância, que é comparável à idolatria. Senhoras, o Governo liberou, ontem, o preço da gasolina. Houve cidades onde os aumentos chegaram até a 38%. Isso é um absurdo! Que ganância é essa, que corrida desesperada ao dinheiro é essa demonstrada por nossa população? E isso é característica de todo o povo.

Para falar sobre coisas mais simples, gostaria de citar exemplos ocorridos perto da Assembléia. Hoje eu almocei num restaurante denominado "Garfo Prateado", situado na

Av. Álvares Cabral, 725. É a segunda vez que almoço lá. Havia 25 pratos diferentes, com muitas verduras, e o preço era R\$2,50 por pessoa, que pode comer à vontade. Apesar do baixo preço, o restaurante ainda tem lucro de 30%. Que comida gostosa, saborosa a R\$2,50 por pessoa. No entanto, aqui em volta - e o restaurante da Assembléia nem se fala - os preços chegam a R\$5,00, R\$7,00, R\$8,00, além da comida a quilo. Temos a impressão de que até a comida fica ruim, porque parece que é amaldiçoada, devido ao excesso de ganância; ganância que também oprime o povo brasileiro com seus baixos salários, ameaça a estabilidade de qualquer moeda, e, conseqüentemente, a segurança do povo, que confia na sua estrutura.

Entretanto, a culpa, na verdade, Srs. Deputados e senhores que estão me ouvindo, quem sabe, por meio da televisão, no nosso canal 40, não está em um só político. A culpa está em toda a Nação, que é escrava.

Devemos entender o sentido da Páscoa, se desejamos ser livres, porque não há uma pessoa que chegue a Ele querendo ser livre e não seja libertado. Precisamos ser livres até dessa cegueira espiritual que paira sobre todo o mundo, fazendo o homem adular uma época como essa. O homem deveria comemorar com alegria a morte d'Aquele que tomou, por meio da cruz do Calvário, a punição que merecíamos, para que tivéssemos a vida eterna, para nos libertar da mais terrível condenação pelos nossos pecados, que é a morte, e nos deu a vida eterna.

Entretanto, os homens se aproveitam dessa época para ganhar mais dinheiro, para falhar, para dar vazão a todos os interesses e intenções da carne, deixando de agradecer a Deus pelo Cordeiro Pascal, porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu filho unigênito, para que todo aquele que n'Ele crê não pereça, não pereça em qualquer tipo de condenação, de opressão ou de prisão, mas tenha a vida eterna. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, participantes das galerias, gostaria de requerer desta tribuna - e também por escrito ao Sr. Presidente da Mesa - que conste nos anais da Casa o teor das matérias publicadas pela Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado de Minas Gerais - ADEPOL - no jornal "Estado de Minas", edição de 30/3/96, expressando o posicionamento da entidade em face dos últimos acontecimentos que envolvem a atuação do Secretário da Segurança Pública, Delegado Santos Moreira da Silva, e, por extensão, da própria Polícia Civil mineira.

Na primeira matéria, intitulada "À População Mineira", a ADEPOL dá notícia da elaboração de um documento denominado "Notas para a Construção de um Novo Modelo para a Polícia Civil de Minas Gerais - Subsídios Panorâmicos para Conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador Eleito, Dr. Eduardo Azeredo", que é apresentado logo a seguir na diagramação do jornal.

Esse documento, revelando alto descortino, fundado em acentuada maturidade profissional, pertinente em todos os sentidos, traça de forma sintética mas precisa o quadro realístico por que passa a instituição.

Adverte a associação de classe dos Delegados de carreira que "além do equipamento material da polícia, os investimentos na área devem se iniciar pelo profissional, isto é, pelo homem, com a definição cristalina de uma política salarial, educacional e de saúde, condições para a dignificação daqueles que convivem quotidianamente com a anormalidade do crime". Logo adiante, assegura que "entende que o Secretário deu os primeiros passos em direção ao que foi proposto, mas o Governo precisa instrumentalizá-lo com recursos político-institucionais que acelerem o processo, sob pena de deixá-lo exposto a ações de interesses escusos, como já vem ocorrendo segundo o noticiário, além de expor a própria comunidade a atentados como o das explosões (contra o qual a entidade se posicionou publicamente) e o praticado contra a vida de três menores desta Capital".

A ADEPOL, já no manifesto encaminhado ao Governador do Estado há quase um ano e meio, lista dez itens mencionando anomalias e anacronismos a serem corrigidos e apresenta sugestões, também em número de dez, que, desafortunadamente, decorrido todo esse tempo, não merecem do Governo a atenção e as providências decorrentes.

Os diletos colegas que acompanham nesta Casa o nosso trabalho sabem da verdadeira pregação que vimos exercendo para alertar o Governo a respeito das precaríssimas condições em que vivem os policiais civis e a própria organização. Agora, tornada pública a posição da ADEPOL, defendendo pontos de vista de absoluta consonância com o que venho reclamando permanentemente desta e de outras tribunas, em todas as oportunidades, fica evidenciada a procedência das minhas advertências e das minhas reivindicações. E essa identidade de pensamento não é mera coincidência. É, sim, uma inevitável convergência de opiniões que somente os insensíveis não querem entender. Todas as classes policiais e, tanto quanto elas, todos os segmentos da sociedade têm se referido com freqüência a essa realidade perversa e insustentável. A imprensa de modo geral tem veiculado essas manifestações. Todos sentimos que está passando da hora de o Governo adotar as providências necessárias a evitar o agravamento irremediável da situação.

Nós, desta trincheira democrática, permaneceremos, mesmo admitindo o risco de nos tornarmos extremamente enfadonhos, alertando para as conseqüências dessa omissão, desse descaso de quem pode minorar esse quadro vergonhoso e não exerce a vontade política para inibi-lo e propor soluções.

É extremamente perigoso que continue se exercitando o "deixa como está para ver como fica".

Fatos graves estão se sucedendo numa escalada preocupante e sinalizadora e nada se faz para enfrentá-los, principalmente na defesa da sociedade. Só não vê quem não quer. E, lamentavelmente, estamos chegando à triste constatação de que não se deseja equacionar e nem mesmo discutir possíveis alternativas que se oponham à queda livre que a instituição vem experimentando quando, pelos motivos abordados, não tem como realizar a desejável prestação de serviços que lhe é imposta.

Talvez o derradeiro alento, o último esforço para se estabelecer uma sobrevida até que dias melhores possam advir seja o envio a esta Casa por parte do Governo do projeto de uma nova lei orgânica, que aqui será racionalmente examinado e, se houver a necessidade, aprimorado para se tornar exequível - segundo estamos informados, encontra-se elaborado e em fase final de acertos em sua redação.

Aguardemos esperançosos essa possibilidade como um autêntico bote salva-vidas na ocorrência de um naufrágio. Que ele seja resistente o suficiente para sustentar a instituição e, por conseqüência, servir condignamente à sociedade civil.

Gostaria, por último, de alertar os nobres colegas desta Casa sobre os lamentáveis episódios que vêm ocorrendo no Centro Penitenciário de Goiás, onde há mais de 7 dias várias pessoas, cerca de 18, foram tornadas reféns de presos que ali cumprem pena, quando realizavam uma visita à penitenciária. Entre os reféns, que sofrem profundos e irreparáveis danos morais, se não se lhes impuserem também danos físicos, estão o Presidente do Tribunal de Justiça, vários Desembargadores, o Secretário de Segurança Pública daquele Estado e o próprio Diretor do presídio, correndo iminente risco de vida, o que causa constrangimento a todo povo goiano.

Quando me oponho à aprovação do projeto de lei, em tramitação nesta Casa, que propõe, praticamente, abrir as portas de todas as dependências prisionais do nosso Estado, faço-o movido pela experiência profissional de muitos anos de convivência com essa realidade. Repito uma vez mais que, afora inúmeros outros inconvenientes que já expus nas reuniões das comissões que discutem o mencionado projeto, avulta a circunstância de que o Estado não dispõe de infra-estrutura para ensejar o cumprimento da pretendida norma, além de já existirem legislações federal e estadual que permitem essas visitas dentro de critérios absolutamente razoáveis.

Apelo, pois, aos dignos colegas para que meditem bem antes de propiciarem meios eficazes para a prática de ações delituosas por parte daqueles que, em sua grande maioria, nada têm a perder.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para ilustrar e reforçar a singeleza das nossas palavras e do assunto que resolvemos, hoje, abordar, e para demonstrar a contundência do tema que vamos tratar, gostaríamos de lembrar a famosa fábula de La Fontaine: "O Lobo e o Cordeiro".

Quando o todo-poderoso lobo, do alto de uma correnteza, a todo momento sequioso por devorar a sua presa - o cordeiro -, dizia que estava o indefeso cordeiro, lá embaixo, a turvar a água que ele bebia lá em cima.

Isso serve para ilustrar as enormes diferenças sociais, a opressão de ricos sobre pobres. Atualmente, na ordem mundial, temos os países do Norte contra os do Sul. E, ainda, poderíamos ilustrar essas palavras, lembrando a teoria de Charles Darwin, no seu livro "Struggle for Life", a luta pela sobrevivência das espécies animais e até vegetais desse planeta, onde os mais fracos têm que resistir bravamente às intempéries e às opressões da natureza, na forma de luta entre as espécies, para que continuem sobrevivendo. Essa é a história da humanidade, o mais fraco lutando pela sobrevivência, o mais pobre rastejando, nesse mundo vil, contra o dinheiro dos poderosos. Poderíamos dar outros exemplos, como as ditaduras militares e civis que oprimem as minorias, inclusive as minorias ideológicas, como tivemos exemplo, na história recente deste País, no episódio do Rio Centro, que desmascarou o poderio da ditadura, ou de pelo menos alguns setores dela. Nesse período, quando atentados eram praticados no Brasil e em outros países da América Latina e do mundo todo, incriminavam-se, por tais atentados, minorias ideológicas. No Brasil, houve o desmascaramento de um desses atentados, quando, num acidente de trabalho, dois oficiais do exército foram vitimados ao carregarem bombas para explodir na reunião dos trabalhadores no Rio Centro.

Ainda há pouco, o nobre colega Raul Lima Neto dizia da opressão dos egípcios sobre o povo hebreu, história essa que se repete há milênios na humanidade. Os grandes impérios oprimindo outros povos.

Em nosso País, temos exemplos de cidades maiores oprimindo cidades menores. Em Minas Gerais, até há pouco tempo, tínhamos o exemplo da arrecadação tributária concentrada nas mãos dos municípios maiores, em detrimento de um desenvolvimento social e

econômico harmônico, se essa renda pudesse ser distribuída para os municípios mais pobres.

Graças a um projeto de lei do Executivo, cognominado "Projeto Robim Hood", foi possível distribuir aos municípios menores parcelas maiores das rendas tributárias dos municípios maiores.

No equilíbrio universal, temos os exemplos dos astros mais poderosos atraindo os menores. Muitos deles se tornam seus satélites naturais.

Lembramos da estrutura política de Minas Gerais, com essa situação de consórcio de municípios, quer no plano de saúde como no associativismo de municípios, nos quais os menores ficam à mercê dos maiores.

Quando Prefeito do Município de Muzambinho, tive a ousadia de me rebelar contra esse associativismo de prefeituras, deixando de contribuir para tal.

Até hoje continua esse associativismo dos municípios, no qual tudo se concentra na cidade maior. Não se procura a harmonia de redistribuir para os municípios menores. Nos consórcios de saúde, temos manifestado essa preocupação a S. Exa., o Secretário Guerra, para que tenha cuidado, para que os municípios maiores não açambarquem os menores.

Falamos tudo isso para chegar ao ponto que queríamos, para falar no mundo esportivo, particularmente no mundo do futebol, no qual a opressão dos mais fortes sobre os mais fracos é uma constante. Vemos, por este País afora, os clubes pequenos, alguns de capitais, a maioria interiorana, que labutam para manter a estrutura profissional no futebol e que vêm tudo se perder quando se defrontam com os grandes times, que são beneficiados e favorecidos pelos árbitros, verdadeiros ditadores nos campos, senhores absolutos dos estádios que, à revelia das multidões de torcedores e dos próprios jogadores de futebol, impõem uma autoridade despótica sobre os jogadores. Estes, que não são "santinhos", mas vivem da profissão e dela necessitam para viver, ficam sob o despotismo desses juizes, que lhes dizem os maiores impropérios dentro do campo. Mesmo assim, são acobertados pelas entidades desportivas, principalmente pelas federações e, até, pelos tribunais de justiça desportiva.

Já tivemos oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de militar no mundo do futebol, disputando a 3ª divisão de profissionais de Minas Gerais, com o clube de nossa cidade. Vimos quanta opressão paira sobre os pequenos. Dentro desse contexto, aproveite o ensejo para encerrar, deixando meu protesto pelo acontecimento do último domingo quando um juiz de futebol, foi trazido de São Paulo, em menosprezo aos árbitros de Minas Gerais, para causar a opressão do mais forte sobre o mais fraco.

Americano que sou, não para bajular o nosso Governador Eduardo Azeredo, porque tenho outras afinidades com ele, pois vim de uma família militante do PSD, pessedista como seu pai, estou aqui para defender o América Futebol Clube. Mas, um juiz de futebol vem para Minas Gerais e, em poucos minutos, consegue dar uma penalidade máxima contra o time do América, e, na sua cobrança, jogadores do Atlético invadem a área proibida e ele não reverte o lance. Cinco minutos depois, manda que seja revertida uma penalidade máxima para o gol do América e, na repetição, o jogador, afetado psicologicamente, erra o lance. E, o placar final de 3 a 0 não estampa, com fidelidade, o jogo em todo o seu transcurso. O América foi altaneiro no primeiro tempo. Jogou uma partida formidável e, detalhes como esse da penalidade máxima, podem ter influído no resultado final. Isso a imprensa e os torcedores fanáticos não vêem.

Tudo isso falamos para denunciar aqui a opressão milenar na humanidade, do mais forte sobre o mais fraco. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.157 e 1.211, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

nomeando Patrícia Viana Marques Brandão para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando Maria José Dutra de Souza do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Fabiana Dutra de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.
